



**ATA DE REUNIÃO**  
**“ABERTURA DOS DOCUMENTOS**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2023**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento dos envelopes “Documentação e Proposta” apresentados para a Carta Convite nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios destinados à Assessoria Jurídica, bem como defesa técnica da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra nos processos e procedimentos em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram convidadas as empresas: Rocha e Machado Sociedade de Advogados, Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, Massarana & Enjyogi Sociedade de Advogados, Calado, Petrin, Paes e Cezar Advogados. Apresentaram envelopes as empresas: Zingarelli Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados, protocolados sob o nº 19373, neste ato representada pelo Sr. Vynicius Henrique da Silva Zingarelli, portador da cédula de identidade RG nº 528100154 SSP/SP, Calado, Petrin, Paes e Cezar Advogados, protocolados sob o nº EXT 19374, sem representante, Rocha e Machado Sociedade de Advogados, protocolados sob o nº EXT 19376, neste ato representada pelo Sr. Leandro da Rocha Bueno, portador da cédula de identidade RG nº. 30.709.478-9, Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, protocolados sob o nº EXT 19383, sem representante, Massarana & Enjyogi Sociedade de Advogados, protocolados sob o nº EXT 19384, sem representante, Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia, protocolados sob o nº EXT 19388, sem representante. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas convidadas, bem como de outras duas empresas que não foram convidadas e não possuem o Certificado de Registro Cadastral junto ao Município de Itapeçerica da Serra. Ato contínuo, os envelopes foram vistados pela Comissão e representantes presentes. Dada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

palavra aos representantes para que se manifestassem, nada foi observado. Diante do exposto, a Comissão decide encerrar os trabalhos e submeter o presente processo à Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise e deliberações. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**  
**Presidente**

**NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO**  
**Membro**

**TELMA SUELI PETIZ**  
**Membro**

**VYNICIUS HENRIQUE DA SILVA ZINGARELLI**  
**Zingarelli Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados**

**LEANDRO DA ROCHA BUENO**  
**Rocha e Machado Sociedade de Advogados**